



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de BOM JESUS DO TOCANTINS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, consoante autorização do(a) Sr(a). MARIA DE FÁTIMA VIANA GUIMARÃES, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ATENDERÁ OS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS OFERTADOS PELO CREAS (CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL) NESTE MUNICÍPIO.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de BOM JESUS DO TOCANTINS, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

AV JARBAS PASSARINHO, SN, CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS



A escolha da(s) proposta, foi decorrente de uma prévia Avaliação do Imóvel , o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com RONALDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, no valor de R\$ 5.995,00 (cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 02 de Fevereiro de 2023

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Comissão de Licitação
Presidente